



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRA – PARECER N° 001/2018**

**EMPRESA AVALIADA:** CIDADE VERDE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 04.194.679/0001-58.

**AMOSTRA:** GRUPO 09 - ITEM 96 e 105

**1. DO PRAZO DE ENTREGA**

*(...)8.1. A administração poderá solicitar as licitantes vencedoras à apresentação de amostras dos itens solicitados abaixo, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a partir da data de notificação da empresa, devidamente montado, de acordo com o especificado. Cada amostra deve conter, no mínimo, a seguinte identificação: número do Pregão, item, lote e nome da empresa.*

*8.2. A licitante que não apresentar as amostras no prazo acima terá a sua proposta desconsiderada para efeito de julgamento.(...)*

**Relatório**

As amostras referentes ao Grupo 09: itens 96 e 105 foram entregues em conformidade com o prazo especificado em edital.

A entrega ocorreu em 02 de janeiro de 2018.

**Foi considerada tempestiva a entrega de amostra da Licitante solicitada.**

**2. LOCAL DE APRESENTAÇÃO E MONTAGEM**

*(...) 8.4 A administração ou as licitantes vencedoras poderão indicar o local, onde ficarão disponíveis as amostras, conduzindo os servidores responsáveis, as expensas daquele que indicou o local, para que sejam efetuadas as devidas análises, devendo ser marcado horário previamente com a administração e corresponderão ao seguinte quantitativo, sendo que a cada item indicado abaixo equivalerá uma amostra:*

*8.4.9 Grupo 09 item 96 e 105.*

*8.5. As amostras deverão estar identificadas com o nome do licitante e serão por ele abertas, montadas e instaladas e submetidas à verificação de conformidade, podendo sofrer impacto, desmontagem, atrito, ruptura e outros atos necessários ao seu exame, sendo devolvidas no estado em que estiverem ao final da avaliação.*

*8.7 Enquanto não expirado o prazo de apresentação das amostras, o licitante poderá substituir ou efetuar ajustes no produto apresentado.(...)*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

**Relatório**

As amostras foram apresentadas no Estacionamento do IFMT/Reitoria, constando a identificação conforme prevista em edital. As amostras foram entregues montadas.

**3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA AMOSTRA**

(...) 8.9. Para efeito de avaliação, serão as amostras comparadas com as especificações técnicas constantes da Nota Técnica, sendo aprovadas se atenderem integralmente à descrição técnica e rejeitadas se não atenderem a qualquer dos parâmetros especificados. Será rejeitada a amostra que apresentar defeito estrutural, de acabamento ou operação.

8.10. Para efeito de avaliação dos móveis, a comissão designada pelo IFMT avaliará as amostras levando em conta os seguintes fatores:

- Conformidade com as especificações e características técnicas;
- Qualidade;
- Durabilidade;
- Acabamento;
- Estética;
- Ergonomia; e
- Funcionalidade.

8.11. Os fatores qualidade, durabilidade, acabamento, ergonomia, estética e funcionalidade serão analisados em conjunto, levando-se em conta o fim a que se destina o móvel e, principalmente, o seguinte:

- Quanto à qualidade - todo o processo produtivo pelo qual passa o móvel, inclusive a matéria prima usada, os componentes, os banhos preparatórios em metais, colagem, pinturas, controle de qualidade;
- Quanto à durabilidade - a resistência do móvel, seja em relação à matéria prima utilizada, seja em relação ao processo produtivo empregado;
- Quanto ao acabamento - o esmero na fabricação do móvel, tais como, junção das peças, igualdade das medidas, lixamento, pintura;
- Quanto à ergonomia - a conformidade do móvel com as normas técnicas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e/ou NR-17 do Ministério do Trabalho;
- Quanto à estética - o *design*, a robustez, os detalhes, a harmonia das linhas, a rápida obsolescência, a fadiga visual; e
- Quanto à funcionalidade - a existência de empecilhos à movimentação dos usuários na execução das tarefas diárias, bem, ainda, das peças componentes.

8.12. A administração, se entender necessário, solicitará à licitante que providencie os testes e demais provas exigidas por normas técnicas que comprovem qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade do móvel;

8.13. As despesas decorrentes de tais medidas, bem como de todas as outras referentes à amostras, correrão por conta da licitante.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

8.14. Se a amostra ou documentação não obtiverem aprovação será desclassificada.

8.15. Após a emissão do parecer técnico sobre a amostra, o Pregoeiro retomará o procedimento do Pregão para comunicar a aceitabilidade ou recusa do produto ofertado.

8.16. Se a amostra do primeiro classificado for rejeitada, o Pregoeiro solicitará amostra ao segundo classificado e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de amostra que atenda ao edital. (...)

#### 4. PARECER

##### 4.1. ITEM ANALISADO: 96 (Grupo 9) - ARMÁRIO GUARDA VOLUMES, 05 PORTAS.

a) Quanto às especificações e características técnicas contidas no na Nota Técnica do Edital.

A amostra demonstrou estar em conformidade com as especificações e características técnicas contidas no na Nota Técnica do Edital.

b) Quanto aos parâmetros de qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade.

A amostra demonstrou não estar em conformidade em relação aos parâmetros de funcionalidade e acabamento. Conforme descrito a seguir.

- Funcionalidade: todas as portas do armário apresentaram atrito excessivo com as bandejas intermediárias ao fechar. Esta característica dificulta o ato de fechar os armários e já acarretou no desgaste da tinta das bandejas intermediarias (conforme ilustra a foto 01).

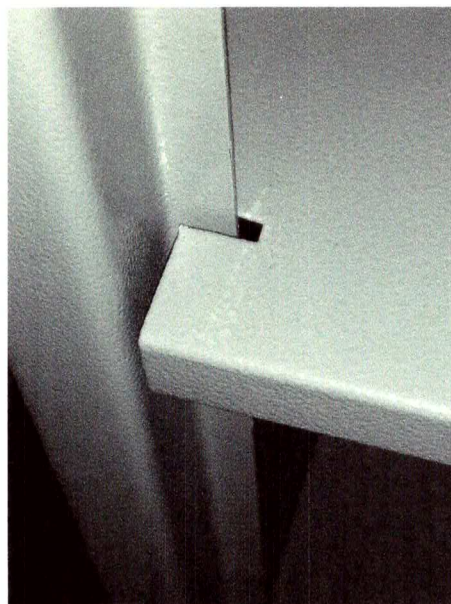


FOTO 01

*Ful*

*F*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

- Acabamento: o espaço entre os lados verticais das portas dos compartimentos e as laterais do armário variam ao longo de toda a altura do móvel (conforme ilustram as fotos 02 e 03).



FOTO 02



FOTO 03

**4.2. ITEM ANALISADO: 105 (Grupo 9) -\_ESTANTE FACE DUPLA.**

a) Quanto às especificações e características técnicas contidas no na Nota Técnica do Edital.

A amostra demonstrou não estar em conformidade com as especificações e características técnicas contidas no na Nota Técnica do Edital. Conforme descrito a seguir.

- Ausência de “01 (um) reforço interno “Omega” soldado em toda a extensão da base, confeccionado em chapa 0,90mm”. A base da amostra não possui o reforço exigido na nota técnica, conforme ilustra a foto 04.

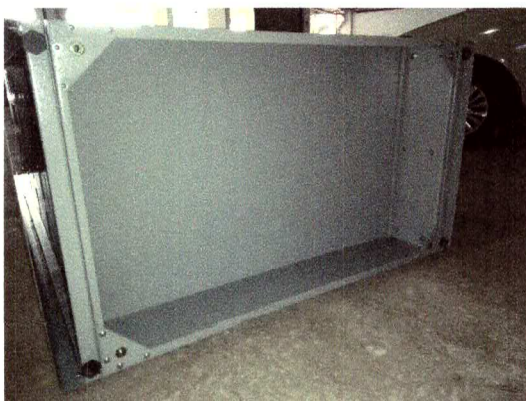


FOTO 04



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

- Os parafusos de fixação dos anteparos laterais à base não possuem bitola de 3/8" (9,53mm), conforme indica a Nota Técnica.

As especificações e características técnicas contidas no Edital, que determina que "as medidas/parâmetros indicados são referenciais e poderão sofrer variações de até 5% (cinco por cento) para mais ou para menos".

Os parafusos da amostra possuíam bitola de 7,6mm, portanto 1,93mm menor que a especificação, diferença maior que a variação prevista de 5% (0,4765mm).

- b) Quanto aos parâmetros de qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade.

A amostra demonstrou não estar em conformidade em relação aos parâmetros de acabamento. Conforme descrito a seguir.

- A amostra apresenta defeitos de pintura nos dois anteparos laterais junto a base, conforme ilustram as fotos 06 e 07.



FOTO 06

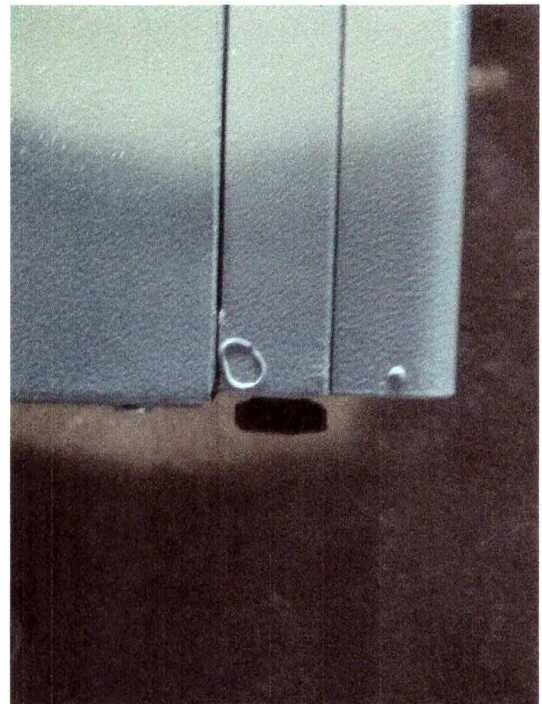


FOTO 07

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

**5. PARECER FINAL**

As amostras do itens 96 e 105 não atendem aos critérios de avaliação, constantes no edital, conforme parecer acima.

Cuiabá, 05 de janeiro de 2018.

**Thiago Eduardo Solla Lopez**  
Presidente da Comissão de Avaliação de Amostras  
do Pregão Eletrônico Nº 11/2017  
Portaria nº 2.296 /2017/IFMT

**Filipe Meireles Gonçalves de Freitas**  
Membro da Comissão de Avaliação de Mobiliário  
Portaria nº 2.296 /2017/IFMT

**Paulo Cesar Ferreira de Moraes**  
Membro da Comissão de Avaliação de Mobiliário  
Portaria nº 2.296 /2017/IFMT